

RESOLUÇÃO Nº 06/CONSELHO CURADOR/FUNOESC/2024.

Aprova a correta aplicação dos recursos e o atendimento da finalidade pactuada, no objeto do Convênio nº 04/2023/PMJ.

O Presidente do **Conselho Curador** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Jorge Luiz Dresch, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 02 de abril de 2024,

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar a correta aplicação da primeira, segunda e terceira parcela dos recursos e o atendimento da finalidade pactuada, no objeto do Convênio nº 04/2023/PMJ, celebrado entre o Município de Joaçaba, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 02 de abril de 2024.

Jorge Luiz Dresch
Presidente do Conselho Curador
da Funoesc